

Rio de Janeiro (RJ), 17 de outubro de 2018

COMUNICADO N.º 025/2018

Assunto: RECADASTRAMENTO 2018 – FINAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO!

Prezados (as) credores **aposentados (as) e pensionistas,**

Fazendo referência aos comunicados **015/18, 020/18, 022/18 e 024/18**, informamos que não haverá mais prorrogação do recadastramento. **O PRAZO FINAL PARA ENTREGA DO FORMULÁRIO, ANTES DA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO/CADASTRO, SERÁ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

A suspensão do pagamento/cadastro ocorrerá no crédito previsto para o dia **03 de janeiro de 2019.**

Esclarecemos antecipadamente que, uma vez suspenso o pagamento, sua regularização se dará apenas após cumprimento de todas as exigências estabelecidas nos comunicados enviados anteriormente. Os créditos serão regularizados nos meses subsequentes ao recadastramento realizado pelo credor, de acordo com o calendário de benefício, **NÃO SENDO POSSÍVEL DISPONIBILIZAR QUALQUER VALOR FORA DAS DATAS PREVISTAS PARA CRÉDITO.**

EVITE A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO/CADASTRO! FAÇA O SEU RECADASTRAMENTO 2018!

Atenciosamente,

Instituto AERUS de Seguridade Social (Em liquidação extrajudicial)

Rio de Janeiro
Rua da Assembleia, 98 – 18º andar
Centro – CEP :20.011-000
TEL: 2555-1577
Fax: (21) 2555-1633